

## REGULAMENTO GERAL

### 5º EXTREME RUNNING MARACAJU 2025

#### 1- IMPORTANTE:

**1.1.** O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização do “**5º Extreme Running Maracaju 2025**”. É imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando compreensão dos processos que envolvem a prova. Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas constantes neste regulamento. A Secretaria Municipal de Esporte coleta os dados dos participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o participante, de que região ele está localizado e, porventura algum contato necessário em relação ao evento. Nenhum dado é disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria.

#### 2- SOBRE A PROVA:

**2.1.** O “**5º Extreme Running Maracaju 2025**” será realizado pela Prefeitura Municipal de Maracaju, através da Secretaria Municipal de Esporte no dia 31 de agosto de 2025 na Escola Agrícola de Maracaju “Laurindo Stragliotto”.

**2.2.** Ao se inscreverem, os participantes poderão definir as seguintes modalidades:

**2.2.1.** Participação por equipe.

**2.2.2.** Competição Individual.

**2.3.** Horário da largada:

**2.3.1.** Competição Individual: 07h30min.

**2.3.2.** Participação por equipe: Após o final da competição individual.

**2.4.** A largada da prova de participação por equipes será da seguinte maneira: A cada 2 minutos uma equipe será autorizada para iniciar o percurso e a ordem de largada será definida através de um sorteio.

**2.5.** O evento será limitado a 1.000 participantes, que forem regularmente inscritos.

**2.6.** A quantidade de vagas será distribuída entre as categorias, de acordo com critérios estabelecidos pela organização da prova.

#### 3. DISTÂNCIA:

**3.1.** Cada participante deverá cumprir a distância de aproximadamente 4 km.

#### 4. PERCURSO:

**4.1.** O participante deverá conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local.

**4.2.** O percurso terá de 15 a 25 obstáculos.

**4.3.** Recomendamos que os participantes façam uma rotina de aquecimento antes de iniciar o percurso.

#### 5. ELEGIBILIDADE:

**5.1.** Para participar da prova é necessário estar com a inscrição efetivada, assim como o pagamento confirmado.

#### 6. CATEGORIAS:

**6.1.** Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

**6.1.1. Categoria “SÓ ALEGRIA”,** Equipes de no mínimo 05 participantes de qualquer idade ou gênero (necessário pelo menos uma pessoa maior de idade).

**6.1.2. Categoria “TROPA DE ELITE”, masculino e feminino** para os participantes nascidos nos anos de 1990 a 2009. (Até 35 anos).

**6.1.3. Categoria “BONS TEMPOS”, masculino e feminino** para os participantes nascidos nos anos de 1980 a 1989. (Até 45 anos).

**6.1.4. Categoria “CHAPA QUENTE”, masculino e feminino** para os participantes nascidos nos anos de 1973 a 1979. (Até 52 anos).

## REGULAMENTO GERAL

### 5º EXTREME RUNNING MARACAJU 2025

**6.1.5. Categoria “ALTA PRESSÃO”, masculino e feminino** para os participantes nascidos nos anos de 1966 a 1972. (Até 59 anos).

**6.1.6. Categoria “CORÇÃO VALENTE”, masculino e feminino** para os participantes nascidos nos anos de 1959 a 1965. (Até 66 anos).

**6.1.7. Categoria “DESISTIR JAMAIS”, masculino e feminino** para os participantes nascidos até o ano de 1958. (67 anos acima).

#### 7. INSCRIÇÕES:

**7.1.** No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.

**7.2.** O período de inscrições será até o dia 18 de julho de 2025. Podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período.

**7.3.** As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

**7.3.1.** No site: [kmaisclube.com.br](http://kmaisclube.com.br)

**7.3.2.** Presencial na Secretaria Municipal de Esporte (Estádio Loucão).

**7.4.** Nas categorias de competição será permitida apenas uma inscrição por CPF.

**7.5.** Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.

**7.6.** Taxa de inscrição:

**7.6.1. Categorias de competição individual:**

**7.6.1.1.** 1º lote até dia 30/06/25: R\$50,00 (cinquenta reais).

**7.6.1.2.** 2º lote até dia 18/07/25: R\$70,00 (setenta reais).

**7.6.2. Categorias de participação por equipe:**

**7.6.2.1.** 1º lote até dia 30/06/25: 1 (uma) cesta básica por equipe, que será doada para a AMAPC + R\$50,00 (cinquenta reais) por atleta.

**7.6.2.2.** 2º lote até dia 18/07/25: 1 (uma) cesta básica por equipe, que será doada para a AMAPC + R\$70,00 (setenta reais) por atleta.

**7.7.** Ao se inscrever, a participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento.

**7.8.** Uma vez concluído o pagamento, não haverá ressarcimento do valor pago a título de inscrição.

#### 8. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

**8.1.** Os participantes que tentarem usar mecanismos automotores, bicicletas ou outros meios semelhantes de locomoção, serão automaticamente eliminados da competição bem como aqueles que tentarem fazer percurso diferente do pré-estabelecido pela organização do evento.

#### 9. RESULTADOS:

**9.1.** Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a organização da prova desclassificá-lo.

**9.2.** Qualquer reclamação da prova deverá ser efetuada com um dos membros da Secretaria Municipal de Esportes, em até 10 (dez) minutos após o encerramento da prova, cabendo a organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.

**9.3.** Reclamações feitas por qualquer outro meio de comunicação que não seja o mencionado no item 9.2 não serão atendidas.

#### 10. PREMIAÇÃO:

**10.1.** Na Categoria “SÓ ALEGRIA”, não teremos classificação. A equipe receberá um troféu de participação e todos os integrantes das equipes receberão uma medalha de participação.

**10.2.** Nas Categorias “TROPA DE ELITE”, “BONS TEMPOS”, “CHAPA QUENTE”, “ALTA PRESSÃO”, “CORÇÃO VALENTE” e “DESISTIR JAMAIS”, a premiação será a seguinte:

**10.2.1. Premiação Geral:**

## REGULAMENTO GERAL

### 5º EXTREME RUNNING MARACAJU 2025

**10.2.1.1.** 1º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**10.2.1.2.** 2º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**10.2.1.3.** 3º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 300,00 (trezentos reais).

**10.2.1.4.** 4º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 200,00 (duzentos reais).

**10.2.1.5.** 5º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

**10.2.2. Premiação Prata da Casa: Serão premiados nesta categoria somente atletas que NÃO foram premiados na premiação geral. Serão considerados “Prata da Casa” participantes residentes em Maracaju-MS, comprovados através do seguinte documento: Título de Eleitor.**

**10.2.2.1. Premiação Prata da Casa:**

1º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

2º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

3º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

4º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

5º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

**10.2.3. Premiação por Categoria:**

**10.2.3.1.** 1º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

**10.2.3.2.** 2º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

**10.2.3.3.** 3º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

**10.2.3.4.** Os atletas classificados a partir do 4º lugar receberão uma medalha de participação.

**10.2.3.5.** Serão premiados por categoria somente atletas que NÃO foram premiados na premiação geral ou na premiação prata da casa.

### 11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

**11.1.** Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e condição física.

**11.2.** A organização não se responsabilizará por quaisquer transtornos causados aos participantes pela inobservância do item 11.1 deste regulamento.

**11.3.** Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes do evento.

**11.4.** O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física e julgando se tem condição física de cumprir a distância estipulada e os obstáculos durante o percurso.

**11.5.** A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante após a realização do evento, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

**11.6.** O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, a organização da prova colocará postos de água aproximadamente a cada 1.5 km.

### 12. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

**12.1.** Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.

**12.2.** A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao 5º Extreme Running Maracaju – Desafio FENDT 2025, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

### 13. RETIRADA DOS NÚMEROS SOMENTE PARA ATLETAS DAS CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL:

**13.1.** A retirada dos números de participação acontecerá dia 30 de agosto de 2024, das 13h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 780, bairro Paraguai (Estádio Loucão).

**13.2.** Não está prevista a postagem do número via correio ou serviço similar para os participantes.

## REGULAMENTO GERAL

### 5º EXTREME RUNNING MARACAJU 2025

**13.3.** O participante deverá retirar o número pessoalmente e munido de documentação comprobatória (documento oficial com foto). Caso não possa comparecer, poderá enviar um representante com cópia do documento de identidade do participante e uma declaração de próprio punho autorizando a entrega ao portador.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso do grupo da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.

**14.2.** Não haverá reembolso por parte da organização da prova, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes, assim como qualquer outra despesa proveniente de sua participação.

**14.3.** A organização da prova reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem comunicação prévia, conforme as necessidades do evento.

**14.4.** As dúvidas ou omissões desse regulamento serão tratadas pela organização da prova, cabendo única e exclusivamente à mesma a referida análise, assim como definição de critérios, não cabendo recurso sob tais decisões.

#### **15. COMISSÃO ORGANIZADORA**

**15.1.** Secretário Municipal de Esporte Professor Erlei Pires Dias, Professor Tiago Rodrigues Brites, Professor Odirlei Lange e Alcino Martins Pará Pinto.

Maracaju-MS, 02 de junho de 2025.